



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

1 de 17

#PÚBLICO

RELATÓRIO PÚBLICO DE DEVOLUTIVAS
CONSULTA PÚBLICA

**Plano Diretor de Recomposição Florestal e Desenvolvimento
Sustentável
da Estância Turística de Holambra**

HOLAMBRA / SP

JUNHO DE 2026

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente <u>Capital Nacional das Flores</u>	Página 2 de 17 #PÚBLICO
---	--	--

1. Apresentação

O presente Relatório Público de Devolutivas apresenta a sistematização das contribuições recebidas durante a consulta pública referente à proposta do Plano Diretor de Recomposição Florestal e Desenvolvimento Sustentável da Estância Turística de Holambra.

A consulta pública foi realizada no período de 23 de março a 27 de abril de 2026 e integrou o processo participativo destinado ao aperfeiçoamento da minuta normativa. As manifestações recebidas foram analisadas pela equipe municipal responsável, considerando a pertinência técnica das propostas, sua compatibilidade com os objetivos do Plano e os possíveis impactos jurídicos, administrativos e orçamentários.

O relatório tem por finalidade assegurar transparência ao processo de análise, demonstrar o tratamento conferido às contribuições e indicar os efeitos esperados no texto normativo. As redações apresentadas possuem caráter consolidado e poderão receber ajustes finais de técnica legislativa durante a preparação da minuta definitiva, sem alteração das deliberações materiais registradas neste documento.

2. Metodologia de organização, consolidação e análise

As manifestações recebidas foram organizadas e analisadas de acordo com seu conteúdo material, independentemente da autoria, da quantidade de documentos apresentados ou da forma de redação originalmente adotada.

Sempre que foram identificadas manifestações iguais, semelhantes ou complementares, os conteúdos foram agrupados em contribuições-síntese. Esse procedimento evitou duplicidades, preservou a abrangência das sugestões e permitiu avaliar de maneira integrada os impactos decorrentes do acolhimento ou do não acolhimento de cada matéria.

A consolidação não implicou exclusão de conteúdos relevantes. Quando diferentes manifestações apresentaram aspectos complementares sobre um mesmo tema, esses elementos foram incorporados à contribuição-síntese correspondente.

A análise interna considerou, entre outros aspectos, a competência municipal para disciplinar a matéria, a adequação do instrumento normativo, a exequibilidade administrativa, os impactos financeiros e orçamentários, a segurança técnica, a compatibilidade com a legislação aplicável e os riscos relacionados ao acolhimento ou ao não acolhimento das propostas.

O procedimento de análise teve início com a leitura da minuta-base e dos documentos apresentados durante a consulta pública, seguida da identificação das propostas materiais contidas nas manifestações recebidas. Nessa etapa, buscou-se distinguir alterações meramente redacionais de sugestões capazes de modificar, ampliar ou complementar o conteúdo normativo originalmente submetido à participação popular.

Na sequência, as contribuições iguais, semelhantes ou complementares foram agrupadas e consolidadas em contribuições-síntese. Esse procedimento permitiu evitar a repetição de análises sobre matérias materialmente equivalentes, sem prejuízo da preservação dos diferentes aspectos abordados nas manifestações. As contribuições-síntese resultantes foram organizadas em oito blocos temáticos, de acordo com sua natureza e com os dispositivos potencialmente afetados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

3 de 17

#PÚBLICO

Posteriormente, cada contribuição-síntese foi comparada com a minuta originalmente submetida à consulta pública. A análise considerou os impactos e os riscos associados tanto ao acolhimento quanto ao não acolhimento das sugestões, observando aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e, quando aplicável, orçamentários. Ao final, foi registrada a respectiva deliberação técnica e apresentada proposta de nova redação ou encaminhamento normativo específico para as matérias que demandarem regulamentação complementar.

3. Síntese dos resultados

A sistematização resultou em 27 contribuições-síntese, distribuídas em oito blocos temáticos. Após a análise interna, foram registradas 11 deliberações de acolhimento integral, 15 deliberações de acolhimento parcial e 1 encaminhamento para legislação específica.

Resultado da análise	Quantidade
Contribuições-síntese analisadas	27
Sugestões que serão incorporadas integralmente	11
Sugestões que serão incorporadas parcialmente	15
Matérias encaminhadas para legislação específica	1

Distribuição por bloco temático

Bloco	Escopo	Quantidade
Bloco 1	Conceitos, objetivos gerais e recomposição ambiental rural	4
Bloco 2	Modelo produtivo, cultura preservacionista, governança e recursos naturais	5
Bloco 3	Corredores ecológicos, áreas verdes e diagnóstico ambiental	4
Bloco 4	Arborização urbana, equipamentos públicos e novos loteamentos	4
Bloco 5	Compensação ambiental e espécies exóticas invasoras	2
Bloco 6	Incentivos econômicos, PSA, fundo ambiental e suprimento de mudas	4
Bloco 7	Indicadores, metas, monitoramento e fiscalização	3
Bloco 8	Compatibilização regional e consolidação normativa	1

Observação: a quantidade de contribuições-síntese não corresponde necessariamente ao número de documentos ou manifestações individuais recebidas, pois propostas equivalentes ou complementares foram agrupadas para análise conjunta.

4. Matriz pública de devolutivas

A seguir, são apresentadas as contribuições-síntese, as deliberações adotadas, as justificativas e os impactos previstos no texto normativo. Quando houver incorporação integral ou parcial, será indicada a redação proposta ou o encaminhamento necessário para a consolidação da minuta.

Bloco 1. Conceitos, objetivos gerais e recomposição ambiental rural

CS-01 Técnica legislativa e redação	
Contribuição-síntese	Padronizar a denominação do Plano e revisar transversalmente a técnica legislativa, a terminologia e a organização dos dispositivos.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A contribuição é pertinente. A revisão transversal é necessária antes do encaminhamento legislativo, inclusive para diferenciar diretrizes, obrigações, programas e matérias dependentes de regulamentação.
Impacto no texto proposto	Será realizada revisão transversal da minuta consolidada.
Nova redação ou encaminhamento	Aplicar revisão integral da ementa, dos títulos, dos capítulos, das seções, da numeração e da terminologia após a validação material das contribuições.

CS-02 Objetivos gerais e serviços ecossistêmicos	
Contribuição-síntese	Aprimorar o objetivo estratégico do Plano para explicitar a preservação, a restauração e a ampliação da cobertura vegetal e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. O mérito é adequado. Será adotada conceito sintético, evitando explicações excessivamente didáticas no corpo da lei.
Impacto no texto proposto	O caput do art. 2º será substituído por redação sintética.
Nova redação ou encaminhamento	Art. 2º O Plano tem por objetivo promover a proteção, a restauração e a ampliação da cobertura vegetal municipal, de modo a conservar a biodiversidade, fortalecer a conectividade ecológica e assegurar a provisão de serviços ecossistêmicos essenciais à qualidade de vida.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

5 de 17

#PÚBLICO

CS-03 | Recomposição ambiental rural

Contribuição-síntese	Fortalecer a utilização do PRAD, do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA) como instrumentos de planejamento, regularização e monitoramento ambiental das propriedades rurais.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A diretriz é coerente, mas o texto municipal não deve redefinir obrigações ou procedimentos regidos por legislação ambiental superior. Será adotada redação de apoio, orientação e integração de informações.
Impacto no texto proposto	A matéria será consolidada como diretriz, preservando-se a remissão à legislação aplicável.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá ações de orientação, apoio técnico e articulação institucional relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e aos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), observadas as competências dos órgãos ambientais e a legislação aplicável.

CS-04 | Apoio ao produtor rural

Contribuição-síntese	Promover capacitação, orientação, assistência técnica e articulação institucional para apoiar proprietários rurais na adequação ambiental e na adoção de práticas sustentáveis.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta é pertinente como diretriz programática. A extensão dos serviços deverá ser compatível com a capacidade administrativa e com eventuais parcerias.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz de apoio técnico e capacitação.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá ações de orientação, capacitação e apoio técnico aos produtores rurais, diretamente ou mediante parcerias, com vistas à adequação ambiental das propriedades e à difusão de práticas produtivas sustentáveis.

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente <i>Capital Nacional das Flores</i>	Página 6 de 17 #PÚBLICO
---	--	--

Bloco 2. Modelo produtivo, cultura preservacionista, governança e recursos naturais

CS-05 Cultura preservacionista	
Contribuição-síntese	Consolidar ações de educação ambiental, divulgação de boas práticas, campanhas, fóruns de debate e cooperação com associações, cooperativas e organizações locais.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta aperfeiçoa matéria já prevista. Será adotada reunir as diretrizes em dispositivo próprio e evitar excessivo detalhamento operacional.
Impacto no texto proposto	O dispositivo existente será reestruturado.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá a cultura preservacionista por meio de ações educativas, campanhas, fóruns de debate, divulgação de boas práticas e cooperação com entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

CS-06 Modelo produtivo local	
Contribuição-síntese	Compatibilizar as atividades econômicas locais com a conservação ambiental, incentivando práticas produtivas sustentáveis e participação em programas ambientais.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. O mérito é adequado, mas a redação deve evitar criar obrigações genéricas e indeterminadas. Será adotada tratar o tema como diretriz de compatibilização e incentivo.
Impacto no texto proposto	A obrigação genérica será substituída por diretriz de compatibilização.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O modelo produtivo local observará os princípios do desenvolvimento sustentável, buscando compatibilizar as atividades econômicas com a conservação ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a valorização dos serviços ecossistêmicos.

CS-07 Educação ambiental e formação	
Contribuição-síntese	Fortalecer ações de educação ambiental na rede municipal, fóruns de participação, projetos acadêmicos e articulação com instituições de ensino.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A proposta é adequada como diretriz. A inserção curricular e a abrangência das ações devem respeitar a organização educacional e a capacidade administrativa municipal.
Impacto no texto proposto	As diretrizes serão consolidadas sem detalhamento curricular excessivo.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá ações permanentes de educação ambiental, formação e participação social, articuladas às políticas educacionais e ambientais, incluindo campanhas, projetos, fóruns e parcerias com instituições de ensino.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

7 de 17

#PÚBLICO

CS-08 | Governança e gestão integrada

Contribuição-síntese	Definir órgão gestor, integração intersetorial e interfederativa, transparência, cooperação regional, indicadores e previsão de recursos para execução do Plano.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A contribuição melhora a estrutura de governança. A previsão orçamentária deve ser formulada em conformidade com o processo orçamentário, sem obrigação absoluta de alocação suficiente em abstrato.
Impacto no texto proposto	A estrutura de governança será reorganizada e a redação orçamentária será adequada.
Nova redação ou encaminhamento	Art. ____ A gestão do Plano caberá ao órgão municipal responsável pela política ambiental, em articulação com os demais órgãos competentes. Parágrafo único. A execução observará mecanismos de cooperação institucional, transparência, monitoramento e compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento municipal.

CS-09 | Recursos naturais, pesquisa e inovação

Contribuição-síntese	Consolidar diretrizes para proteção e recuperação dos recursos naturais, adoção de práticas sustentáveis, pesquisa, inovação e difusão de tecnologias.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta aperfeiçoa o conteúdo existente e pode ser acolhida com redação mais concisa.
Impacto no texto proposto	O dispositivo existente será reestruturado.
Nova redação ou encaminhamento	Art. ____ A política municipal promoverá a proteção, a conservação e a recuperação dos recursos naturais, bem como o incentivo à pesquisa, à inovação e à difusão de tecnologias voltadas à sustentabilidade e à manutenção dos serviços ecossistêmicos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

8 de 17

#PÚBLICO

Bloco 3. Corredores ecológicos, áreas verdes e diagnóstico ambiental

CS-10 | Conectividade ecológica

Contribuição-síntese	Instituir Sistema Municipal de Corredores Ecológicos e Áreas Verdes para integrar fragmentos vegetais, áreas de preservação permanente, parques, praças, fundos de vale e nascentes.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A consolidação em sistema municipal é pertinente e dá coerência às diretrizes já existentes. A implantação deverá ser progressiva e orientada por diagnóstico técnico.
Impacto no texto proposto	Será instituído sistema municipal com diretrizes gerais.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. Fica instituído o Sistema Municipal de Corredores Ecológicos e Áreas Verdes, destinado a promover a conectividade entre fragmentos de vegetação, a recuperação de áreas prioritárias e a integração das diferentes tipologias de espaços vegetados urbanos e rurais.

CS-11 | Diagnóstico ambiental e inventário

Contribuição-síntese	Realizar levantamento georreferenciado da cobertura vegetal, dos fragmentos florestais, das áreas degradadas, das nascentes e das áreas prioritárias para restauração.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta é essencial para orientar prioridades e indicadores. Será adotada prever atualização periódica e implantação progressiva, conforme capacidade administrativa.
Impacto no texto proposto	O diagnóstico e o inventário serão inseridos como instrumentos permanentes.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município manterá diagnóstico ambiental e inventário georreferenciado da cobertura vegetal, contemplando fragmentos de vegetação, áreas em recuperação, nascentes e áreas prioritárias para restauração, com atualização periódica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

9 de 17

#PÚBLICO

CS-12 | Áreas protegidas e banco de áreas verdes

Contribuição-síntese	Avaliar a criação de unidades de conservação municipais e estruturar mecanismos de banco de áreas verdes para compensação ambiental, inclusive em articulação regional.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A matéria é relevante, mas exige estudos técnicos, definição de governança e compatibilização com a legislação aplicável. Será adotada manter como diretriz de avaliação, sem instituir mecanismo operacional incompleto.
Impacto no texto proposto	A diretriz de estudo será mantida, com detalhamento por regulamentação específica.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município poderá realizar estudos para criação de áreas protegidas municipais e para estruturação de mecanismos de banco de áreas verdes, observadas a legislação aplicável, a viabilidade técnica e a articulação com instrumentos regionais.

CS-13 | Parques lineares e soluções baseadas na natureza

Contribuição-síntese	Prever implantação progressiva de parques lineares e soluções baseadas na natureza ao longo de cursos d'água, com funções ambientais, paisagísticas e de lazer.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A diretriz é pertinente, mas a implantação depende de estudos, disponibilidade de áreas, compatibilidade urbanística, ambiental e orçamentária. Não será adequado estabelecer obrigação imediata e indistinta.
Impacto no texto proposto	A implantação progressiva será prevista e condicionada à realização de estudos.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município poderá promover a implantação progressiva de parques lineares e outras soluções baseadas na natureza ao longo de cursos d'água e fundos de vale, conforme estudos técnicos e disponibilidade orçamentária, visando à recuperação ambiental, à drenagem sustentável e à qualificação dos espaços públicos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

10 de 17

#PÚBLICO

Bloco 4. Arborização urbana, equipamentos públicos e novos loteamentos

CS-14 | Política municipal de arborização urbana

Contribuição-síntese	Instituir diretrizes para arborização urbana, com priorização de espécies adequadas, Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) e inventário arbóreo georreferenciado.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta é pertinente. O Plano deverá estabelecer diretrizes gerais, enquanto padrões técnicos, espécies e procedimentos devem ser detalhados no PMAU ou em regulamentação.
Impacto no texto proposto	Será inserido capítulo de diretrizes e prevista a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU).
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. A arborização urbana será planejada e gerida com base em critérios técnicos, priorização de espécies adequadas, compatibilização com a infraestrutura urbana e monitoramento por inventário arbóreo georreferenciado. Parágrafo único. O Município elaborará o Plano Municipal de Arborização Urbana, na forma da regulamentação.

CS-15 | Infraestrutura verde urbana

Contribuição-síntese	Integrar arborização, drenagem sustentável, mitigação de ilhas de calor, calçadas permeáveis, jardins de chuva, canteiros drenantes e corredores verdes urbanos.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A contribuição é tecnicamente pertinente como diretriz. Os parâmetros devem ser definidos conforme tipologias urbanas e projetos específicos.
Impacto no texto proposto	As diretrizes gerais serão incorporadas, com definição posterior dos parâmetros técnicos.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. A infraestrutura verde urbana deverá ser integrada às políticas de arborização, drenagem e qualificação dos espaços públicos, priorizando soluções baseadas na natureza, áreas permeáveis, mitigação de ilhas de calor e compatibilização com as redes de infraestrutura.

CS-16 | Arborização de equipamentos públicos

Contribuição-síntese	Priorizar ações de arborização em escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A diretriz é adequada, desde que a execução seja progressiva e precedida de avaliação das condições de cada equipamento.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz de priorização.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município priorizará ações de arborização e qualificação ambiental em equipamentos públicos, especialmente unidades escolares e de saúde, observadas as condições técnicas de cada local.

Alameda Mauricio de Nassau, 444.

Holambra | Estado de São Paulo | Brasil

www.holambra.sp.gov.br | diretoria.meioambiente@holambra.sp.gov.br | 19 3802-8000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

11 de 17

#PÚBLICO

CS-17 | Arborização em novos parcelamentos do solo

Contribuição-síntese	Exigir infraestrutura verde nos novos loteamentos, incluindo arborização viária, espaços adequados ao plantio, permeabilidade, áreas verdes públicas e manutenção inicial pelo empreendedor.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. O mérito é relevante, mas parâmetros fixos devem ser compatibilizados com a legislação urbanística, acessibilidade, infraestrutura e diversidade de tipologias. Será adotada inserir diretriz e remeter critérios técnicos à regulamentação ou à legislação urbanística.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz geral, com compatibilização dos parâmetros em regulamentação específica.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. Os novos parcelamentos do solo deverão contemplar infraestrutura verde compatível com suas características urbanísticas, incluindo arborização viária, áreas permeáveis e espaços públicos qualificados. § 1º Caberá ao empreendedor executar o plantio e assegurar a manutenção inicial dos exemplares arbóreos. § 2º Os critérios técnicos serão definidos em regulamentação específica, observadas as normas urbanísticas e de acessibilidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

12 de 17

#PÚBLICO

Bloco 5. Compensação ambiental e espécies exóticas invasoras

CS-18 | Compensação ambiental por supressão arbórea

Contribuição-síntese	Estabelecer compensação ambiental para supressão de árvores, com parâmetros relacionados ao DAP, espécies de valor ambiental, localização do plantio e prazo de manutenção.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A matéria é relevante, porém os parâmetros quantitativos exigem validação técnica, levantamento da legislação vigente e análise de proporcionalidade. Será adotada prever a diretriz e remeter critérios a regulamentação específica.
Impacto no texto proposto	Será inserido o princípio da compensação ambiental, com regulamentação dos parâmetros após estudo técnico.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. A supressão de exemplares arbóreos dependerá de compensação ambiental, conforme critérios técnicos definidos em regulamentação específica, considerados, entre outros aspectos, o porte, a espécie, o valor ambiental, a localização e a necessidade de manutenção dos plantios compensatórios.

CS-19 | Espécies exóticas invasoras

Contribuição-síntese	Instituir diretrizes para identificação, manejo, substituição e controle progressivo de espécies exóticas invasoras.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A diretriz deve ser acolhida, mas listas de espécies, prazos e procedimentos exigem validação técnica e regulamentação. A remoção compulsória generalizada poderá gerar impactos relevantes.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz geral, com definição de lista, prazos e procedimentos em regulamentação específica.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá a identificação, o monitoramento e o controle progressivo de espécies exóticas invasoras, conforme critérios técnicos e procedimentos definidos em regulamentação específica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

13 de 17

#PÚBLICO

Bloco 6. Incentivos econômicos, PSA, fundo ambiental e suprimento de mudas

CS-20 | Incentivos econômicos urbanos

Contribuição-síntese	Prever instrumentos de incentivo econômico à arborização e à qualificação ambiental urbana, como IPTU Verde e parcerias para adoção de áreas verdes.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. Parcerias podem ser previstas como diretriz. Incentivos tributários exigem legislação específica, critérios objetivos e avaliação de impacto financeiro e orçamentário.
Impacto no texto proposto	Será prevista a possibilidade de adoção de incentivos, cabendo à legislação específica disciplinar eventuais benefícios tributários.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município poderá instituir programas de incentivo à arborização e à conservação de áreas verdes, inclusive mediante parcerias e instrumentos econômicos definidos em legislação específica, observada a viabilidade técnica, jurídica, financeira e orçamentária.

CS-21 | Pagamento por Serviços Ambientais e geração sustentável de renda

Contribuição-síntese	Prever programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), sistemas agroflorestais, arborização produtiva, recuperação de nascentes, ecoturismo e outras formas de geração sustentável de renda.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. O mérito é adequado como diretriz. A implantação de PSA e outros incentivos exige desenho institucional, critérios de elegibilidade, fontes de recursos e regulamentação específica.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz programática, com detalhamento dos programas em legislação específica.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município poderá promover programas e parcerias voltados à valorização dos serviços ambientais e à geração sustentável de renda no meio rural, incluindo sistemas agroflorestais, recuperação de nascentes, ecoturismo e pagamento por serviços ambientais, observada a regulamentação específica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

14 de 17

#PÚBLICO

CS-22 | Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contribuição-síntese	Instituir ou estruturar Fundo Municipal de Meio Ambiente destinado ao financiamento de ações ambientais, com definição de receitas, aplicações, controle e prestação de contas.
Deliberação	A matéria será encaminhada para legislação específica.
Justificativa	A matéria será encaminhada para legislação específica. Antes da incorporação, deve ser verificada a existência de fundo ou instrumento equivalente no Município, sua governança, vinculações e compatibilidade orçamentária. A instituição poderá demandar legislação específica.
Impacto no texto proposto	Será realizada verificação institucional para eventual elaboração de disciplina própria.
Nova redação ou encaminhamento	Diretriz sugerida para o Plano: Art. __. O Município avaliará a estruturação de instrumento financeiro destinado ao apoio às ações de proteção, recuperação e educação ambiental, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

CS-23 | Viveiro municipal e aquisição de mudas

Contribuição-síntese	Avaliar mecanismos para suprimento de mudas nativas, considerando viveiro municipal, aquisição por procedimentos próprios e parcerias.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A lei deve estabelecer o objetivo de assegurar disponibilidade de mudas, sem fixar solução operacional única. A decisão entre viveiro, aquisição ou parceria requer estudo de viabilidade.
Impacto no texto proposto	O modelo único será substituído por diretriz de suprimento de mudas.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá medidas para assegurar a disponibilidade de mudas adequadas aos programas de arborização e recomposição vegetal, mediante produção própria, aquisição, parcerias ou outros instrumentos admitidos pela legislação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

15 de 17

#PÚBLICO

Bloco 7. Indicadores, metas, monitoramento e fiscalização

CS-24 | Monitoramento, indicadores e metas

Contribuição-síntese	Estabelecer monitoramento periódico da cobertura vegetal, número de árvores plantadas, taxa de sobrevivência, áreas restauradas, nascentes recuperadas e execução dos programas.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A proposta é relevante para gestão e transparência. Será adotada definir indicadores mínimos na lei e permitir complementação por regulamentação, conforme disponibilidade de dados.
Impacto no texto proposto	Será inserido sistema de monitoramento com indicadores mínimos.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. A implementação do Plano será acompanhada por sistema de monitoramento periódico, contemplando, no mínimo, indicadores de cobertura vegetal, arborização, sobrevivência de mudas, recuperação de áreas degradadas, conectividade ecológica e recuperação de nascentes.

CS-25 | Metas de cobertura vegetal

Contribuição-síntese	Estabelecer metas progressivas de ampliação da cobertura arbórea e vegetal, com percentuais e prazos definidos com base em diagnóstico.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A adoção de metas é pertinente, mas percentuais e prazos devem ser fundamentados em diagnóstico, capacidade de execução e indicadores de linha de base.
Impacto no texto proposto	Serão previstas metas progressivas, com definição posterior fundamentada.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município estabelecerá metas progressivas de ampliação e qualificação da cobertura vegetal, com base no diagnóstico ambiental, em indicadores de linha de base e na capacidade de execução, na forma da regulamentação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Capital Nacional das Flores

Página

16 de 17

#PÚBLICO

CS-26 | Fiscalização e monitoramento ambiental rural

Contribuição-síntese	Fortalecer ações de fiscalização, monitoramento ambiental rural, capacitação de agentes e articulação com órgãos estaduais.
Deliberação	A sugestão será incorporada parcialmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada parcialmente. A diretriz é pertinente, mas deve respeitar competências administrativas e evitar promessas de municipalização ou ampliação fiscalizatória sem definição institucional.
Impacto no texto proposto	Será inserida diretriz de monitoramento e cooperação institucional.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. O Município promoverá ações de monitoramento ambiental e cooperação com os órgãos competentes, incluindo capacitação dos agentes públicos e adoção de medidas preventivas, educativas e fiscalizatórias no âmbito de suas atribuições.

Bloco 8. Compatibilização regional e consolidação normativa

CS-27 Compatibilização regional e instrumentos de planejamento	
Contribuição-síntese	Integrar o Plano aos instrumentos oficiais de planejamento municipal e às iniciativas regionais de conectividade ecológica da Região Metropolitana de Campinas.
Deliberação	A sugestão será incorporada integralmente.
Justificativa	A sugestão será incorporada integralmente. A diretriz é adequada, mas a redação deve evitar repetição e concentrar a compatibilização em dispositivo próprio.
Impacto no texto proposto	Será consolidada cláusula de compatibilização.
Nova redação ou encaminhamento	Art. __. As ações previstas neste Plano serão compatibilizadas com os instrumentos municipais de planejamento territorial e ambiental e articuladas, quando pertinente, às iniciativas regionais de conectividade ecológica.

5. Considerações finais

As contribuições recebidas durante a consulta pública permitiram qualificar a proposta do Plano Diretor de Recomposição Florestal e Desenvolvimento Sustentável, ampliar seu conteúdo e aprimorar a articulação entre proteção ambiental, recomposição vegetal, arborização urbana, conectividade ecológica, desenvolvimento rural e instrumentos de gestão.

As sugestões acolhidas integral ou parcialmente serão incorporadas à minuta consolidada de acordo com os encaminhamentos registrados neste relatório. As matérias que dependem de regulamentação ou legislação específica serão tratadas nos instrumentos normativos adequados, respeitadas as competências municipais, a viabilidade técnica e a compatibilidade orçamentária.

A consolidação final da minuta observará os ajustes de técnica legislativa necessários para assegurar clareza, coerência e segurança jurídica, preservando-se as deliberações materiais apresentadas neste Relatório Público de Devolutivas.